EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO LORENZO PAZOLINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência **a necessidade urgente de Poda de árvore na Rua Coronel Alziro Vianna, próximo ao nº 670, Centro, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à municipalidade a **poda de uma árvore localizada na Rua Coronel Alziro Vianna, nas proximidades do número 670**, no Centro de Vitória. A demanda foi apresentada por moradora da região, que relata a necessidade urgente da intervenção por parte do setor competente.

Segundo a interessada, os galhos da referida árvore encontram-se excessivamente altos, **interferindo na fiação elétrica, invadindo imóveis adjacentes e oferecendo riscos tanto à rede pública quanto à segurança dos moradores**. A permanência dessa situação pode resultar em danos

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

materiais, interrupção de serviços essenciais e acidentes, especialmente em períodos de chuvas ou ventos fortes.

Diante do exposto, solicita-se que a equipe responsável pela **manutenção da arborização urbana** realize vistoria técnica no local e execute a poda necessária, respeitando os critérios ambientais e de segurança. A medida contribuirá para a prevenção de riscos, a preservação da vegetação urbana e o bem-estar da população residente no entorno.

Agradeço a atenção de Vossa Excelência e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos ou acompanhamentos que se façam necessários.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 18 de agosto de 2025

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003800300032003400 3A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **18/08/2025 16:57**
Checksum: **7CCB4A8E95CEAFB34A7D66A896D2972F10512177CF3FF4F410BF262BA0428641**